



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.536, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.060,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 25 da Lei nº. 1.822, de 25 de outubro de 2022 e Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

98 - ENCARGOS GERAIS

98.01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 - Encargos Especiais

28.845 - Outras Transferências

28.845.0000 - Encargos Especiais

28.845.0000.0.003 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 4.400,00

Fonte de Recurso: 1704 Transf. da União ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 660,00

Fonte de Recurso: 1750 Recursos da Contribuição de Intervenção

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL R\$ 5.060,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

15 - Urbanismo

15.451 - Infraestrutura Urbana

15.451.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.1.001 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.400,00

Fonte de Recurso: 1704 Transf. da União ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL R\$ 4.400,00

26 - Transporte

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.024 - MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 660,00

Fonte de Recurso: 1750 Recursos da Contribuição de Intervenção

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 660,00

TOTAL

R\$ 5.060,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de fevereiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração